



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 091/94

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto " DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 02 de agosto de 1994  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 12 de Setembro de 1994

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 30 de Setembro de 1994, no Journal de Hoje  
Lei n.º 183

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 22/08/1994  
N.º 0911 L.º 001 Fls. 024 V

PROJETO DE LEI N.º 091/94

"Determina a substituição de placas de sinalização e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

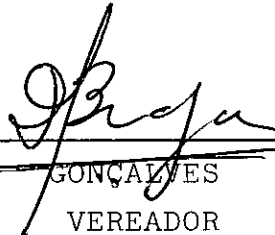
Art. 1º - As placas de sinalização existentes nas vias do município de Japerí e que estão em estado precário, deverão ser substituídas por novas e colocadas em locais que proporcionem por feita visibilidade.

Parágrafo Único - Também deverão ser trocadas e, se não existirem, colocadas, as placas indicativas de nomes das ruas.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 22 de Agosto de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
= VEREADOR =

**LEDO NO EXPEDIENTE**  
Em 22/08/94

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**  
Em 05/09/94

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
Em 12/09/94

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Autor: DARLEI G. BRAGA

Designo Relator, o Vereador

*Darlei* Darlei Braga

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Eluc* Eluc Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Darlei G. Braga, cuja ementa é "Determina a substituição de placas de sinalização e dá OUTRAS providências."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista, não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Darlei* Darlei Braga

RELATOR

*Eluc* Eluc Rozendo da Silva

MEMBRO

*Silvan* \_\_\_\_\_

MEMBRO

